

CONTRATO Nº 001/2021.

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS QUE ENTRE SI CELEBRA A PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU/PE E A EMPRESA J. A. ALIMENTOS E PAPELARIA EIRELI, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº014/2019.

O MUNICÍPIO DE TACARATU, pessoa jurídica de direito público interno, com sede À Rua Pedro Toscano, 349 – Centro – Tacaratu – PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.106.243/0001-62, devidamente representada pelo Sr Prefeito Washington Ângelo de Araújo , brasileiro, casado, aposentado, inscrito no CPF nº. 137.633.504-20, residente no Município de Tacaratu, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito no CNPJ nº 09.188.937/0001-07, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. Raquel Medeiros Nascimento Henrique, brasileira, casada, inscrito no CPF nº.026.166.115-97, residente e domiciliada nesta Cidade, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ nº 18.677.691/0001-28, neste ato representada pela Secretária de Educação a Sra. Margarete Freire Rodrigues, brasileira, casada, inscrita no CPF nº. 618.227.874-91, residente e domiciliada nesta cidade, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ nº 09.188.974/0001-15, neste ato representado pela Secretária de Assistência Social o Sra. Maria Audenira Pereira da Silva, inscrito no CPF nº. 623.513.384-72, residente domiciliada nesta Cidade, doravante denominado simplesmente CONTRATANTES e do outro lado a empresa **J. A. ALIMENTOS E PAPELARIA EIRELI, CNPJ nº 05.477.561/0001-08**, com sede à Rua José Soares do Nascimento, 107, quadra 06, Centro, Petrolândia/PE, **neste ato representado por** Sr. Vanderlucio Furtado Xavier, CPF nº 031.769.434-07, RG nº 9.353.753 SSP/PE, residente à Rua Francisco de Assis Alves, 31, Centro, Petrolândia/PE, de ora em diante denominada CONTRATADA, tendo em vista a contratação, considerando o disposto na lei n.º 8.666, de 21.06.93 e alterações posteriores, Lei Federal n.º 10.520 de 17.07.2002, Lei Complementar 147/14, resultado do Processo Licitatório nº 042/2019, Pregão Presencial n.º014/2019, SRP nº 009/2019 com abertura em 26/12/2019, homologado em 03/01/2020, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 - Constitui objeto do presente contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de Expediente e Didático para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Tacaratu; e dos Fundos Municipais de Saúde, Educação,



Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos facultativo decretado oficialmente

Assistência Social, conforme solicitação dos respectivos Fundos deste Município e especificações técnicas constantes da proposta da **CONTRATADA**, que faz parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

2.1 - Os produtos, objeto deste CONTRATO deverão ser entregues de forma parcelada, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após a solicitação oficial.

2.2 - O prazo para a execução deste contrato será de até 12 (meses) a contar da data de 01/01/2021.

2.3 - Os produtos, objeto deste contrato deverá fazer-se acompanhar da Nota fiscal/fatura discriminativa, contendo a descrição de todos os itens solicitados pela Secretaria demandante.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 – O valor global para o serviço, objeto deste contrato é de R\$ **R\$1.043.346,23** (um milhão quarenta e três mil trezentos e quarenta e seis reais e vinte e três centavos), conforme planilha abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ALMOFADA PARA CARIMBO - Nº 3 com tampa de metal, cores variadas.	UND	42	R\$5,00	R\$210,00
2	APONTADOR – De plástico 1 furo c/ deposito, cores variadas	UND	40	R\$0,30	R\$12,00
3	BALÃO - Em látex (bexiga) pct c/ 50. Cores variadas	PCT	200	R\$4,00	R\$800,00
4	BARBANTE ALGODÃO - De algodão, 8x1 torcidos, cru, comprimento 30 m.	UND	35	R\$7,00	R\$245,00
5	BARBANTEDE SISAL - De sisal, rolo de 100 metros	UND	30	R\$12,00	R\$360,00
6	BLOCO DE RASCUNHO - ½ ofício branco c/ 50 folhas	UND	80	R\$5,00	R\$400,00
9	Bola isopor 100mm	UND	10	R\$6,00	R\$60,00
10	Bola isopor 150mm	UND	10	R\$10,00	R\$100,00

Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE
CEP: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos facultativo decretado oficialmente

11	Bola isopor 200mm	UND	10	R\$11,00	R\$110,00
12	Bola isopor 35mm	UND	10	R\$5,00	R\$50,00
13	Bola isopor 50mm	UND	10	R\$5,00	R\$50,00
14	BORRACHA BRANCA – tamanho grande, tipo macia. (caixa com 40 Unidades).	CX	2	R\$23,00	R\$46,00
15	BORRACHA PONTEIRA - branca, macia, resistente p/ lápis c/50 unidades.	CX	10	R\$13,00	R\$130,00
16	CADERNO BROCHURA – pequeno capa normal 48 fls	UND	30	R\$3,00	R\$90,00
17	CADERNO BROCHURA – pequeno capa normal 96fls	UND	20	R\$4,00	R\$80,00
18	CADERNO ESCOLAR ESPIRAL - (pequeno), capa cartolina, 96 Fls.	UND	50	R\$3,00	R\$150,00
19	CADERNO ESCOLAR tipo brochura - (pequeno), capa dura, 48 Folhas pautadas.	UND	45	R\$2,00	R\$90,00
20	CADERNO ESPIRAL UNIVESITÁRIO 96 folhas – capa dura.	UND	4600	R\$10,95	R\$50.370,00
21	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO - Em papelão medidas aprox. 350 x 130 x 245mm	UND	270	R\$2,00	R\$540,00
22	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO - Em plástico poliondas medidas aprox. 385 x 185 x 300mm, cores diversas	UND	210	R\$4,00	R\$840,00
23	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO - Em plásticopoliondas medidas aprox. 250 x 130 x 350mm	UND	70	R\$3,00	R\$210,00
25	CALCULADORA MANUAL – Calculadora nacional, 08 dígitos	UND	10	R\$9,00	R\$90,00

Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE
 Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos facultativo decretado oficialmente

	de boa qualidade.				
26	CALCULADORA MANUAL - Calculadora nacional, tamanho médio 10 dígitos de boa qualidade.	UND	10	R\$12,00	R\$120,00
29	CANETA ESFEROGRÁFICA - corpo plástico com, no mínimo, 13 cm de comprimento, esfera de tungstênio, 0,7 mm, ponteira metálica, tinta na cor preta. Cx c/50	CX	3	R\$25,00	R\$75,00
30	CANETA ESFEROGRÁFICA - corpo plástico com, no mínimo, 13 cm de comprimento, esfera de tungstênio, 0,7 mm, ponteira metálica, tinta na cor vermelha. Cx c/50	CX	3	R\$25,00	R\$75,00
31	CANETA ESFEROGRÁFICA - corpo plástico com, no mínimo, 13 cm de comprimento, esfera de tungstênio, 1.0 mm, ponta média, tinta na cor azul. Cx c/50	CX	5	R\$25,00	R\$125,00
32	CANETA ESFEROGRÁFICA - corpo plástico com, no mínimo, 13 cm de comprimento, esfera de tungstênio, 1.0 mm, ponta média, tinta na cor preta. Cx c/50	CX	3	R\$25,00	R\$75,00
33	CANETA ESFEROGRÁFICA - corpo plástico com, no mínimo, 13 cm de comprimento, esfera de tungstênio, 1.0 mm, ponta média, tinta na cor verde. Cx c/50	CX	28	R\$25,00	R\$700,00
34	CANETA ESFEROGRÁFICA - corpo plástico com, no mínimo, 13 cm de comprimento, esfera de tungstênio, 1.0 mm, ponta média, tinta na cor vermelha. Cx c/50	CX	3	R\$25,00	R\$75,00

Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE
 Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a
 Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos
 facultativo decretado oficialmente

35	CANETA HIDROGRÁFICA - traços finos, estojo com 12 cores diferentes.	UND	3750	R\$4,00	R\$15.000,00
36	CANETA MARCA TEXTO - corpo em polipropileno opaco, ponta 3 a 5mm, na cor VARIADAS, Cx c/ 12 unds.	CX	5	R\$39,00	R\$195,00
39	CAPA PARA CD EM PLÁSTICO PRETO C/BANDEJA Características do Produto, Estojo plástico transparente 5.2mm para CD (com bandeja) .	UND	200	R\$1,00	R\$200,00
42	CD-R - 52x, 700Mb, gravável, pino c/ 100 unidades	PINO	50	R\$77,00	R\$3.850,00
43	CD-RW - 8X ou superior, mídia prata, regravável unidade.	UND	50	R\$1,00	R\$50,00
44	CLIPS 2/0 - galvanizado, caixa com 100 unds	CX	420	R\$2,00	R\$840,00
45	CLIPS 4/0 - galvanizado, caixa com 50 unds	CX	420	R\$2,00	R\$840,00
46	CLIPS 6/0 - galvanizado, caixa com 25 unds	CX	420	R\$2,00	R\$840,00
47	CLIPS 8/0 - galvanizado, caixa com 25 unds	CX	420	R\$2,00	R\$840,00
48	COLA - em bastão com no mínimo 20g.	UND	270	R\$3,00	R\$810,00
49	COLA - especial para isopor e similares, atóxica. Frasco c/ 450gr.	UND	330	R\$16,49	R\$5.441,70
50	COLA - especial para isopor e similares, atóxica. Frasco c/ 90gr.	UND	330	R\$3,99	R\$1.316,70
51	COLA BRASCOPLAST - brascoplast standard é um adesivo de contato, universal. Apresenta aplicabilidade adequada para a colagem em materiais porosos - sua linha de adesão permanece flexível	UND	280	R\$8,99	R\$2.517,20

Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE
 Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta das 07:30 as 19:30, exceto feriados e pontos facultativo decretado oficialmente

	durante longo, resistindo a dilatações decorrentes de substratos diferentes - bisnaga com 75 gramas.				
52	COLA LÍQUIDA - branca, bico econômico, atóxica, normal c/ 90gr.	UND	425	R\$1,00	R\$425,00
53	COLA LÍQUIDA - branca, escolar, atóxica, tubos de 1Kg com tampa rosqueada.	UND	880	R\$30,00	R\$26.400,00
54	COLA LÍQUIDA - branca, escolar, atóxica, tubos de 500g	UND	825	R\$15,00	R\$12.375,00
55	COLA LÍQUIDA - branca, escolar, atóxica, tubos de 90g.	UND	485	R\$1,00	R\$485,00
60	CORRETIVO - líquido a base de água 18ml. Cx/12un.	CX	5	R\$11,00	R\$55,00
61	CRACHÁ PARA IDENTIFICAÇÃO - (capa plástica c/ presilhas) 63x95 mm	UND	800	R\$0,73	R\$584,00
62	DVD 4,7 gb, gravável, pino com 100 unidades	PINO	50	R\$84,00	R\$4.200,00
63	EMBORRACHADO E.V.A - medindo no mínimo 90cm x 120cm x 2mm, cores variadas	FLS	500	R\$1,00	R\$500,00
64	ENVELOPE - comercial branco, tamanho aproximado 114x162mm.	UND	17700	R\$0,34	R\$6.018,00
65	ENVELOPE - saco branco 25, tamanho aproximado 176x250mm.	UND	20	R\$0,37	R\$7,40
66	ENVELOPE - saco branco 34, tamanho aproximado 240x340mm.	UND	22700	R\$0,34	R\$7.718,00
67	ENVELOPE - saco madeira 34, tamanho aproximado 240x340mm.	UND	34300	R\$0,34	R\$11.662,00
68	ENVELOPE - saco madeira, tamanho aproximado	UND	20	R\$0,26	R\$5,20

Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE

Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta das 07:30 às 19:30, exceto feriados e pontos facultativos decretados oficialmente

	176x250mm.				
69	ENVELOPE para convites 160x230mm.	UND	20	R\$0,26	R\$5,20
70	ESTILETE ESTREITO – Auto- retrátil, com cabo plástico e lâmina estreita em aço.	UND	85	R\$1,00	R\$85,00
71	ESTILETE LARGO - Auto- retrátil, com cabo plástico, lâmina larga em aço.	UND	95	R\$1,00	R\$95,00
72	ETIQUETA QUADRADA - Etiqueta auto-adesiva branca em rolo, para precificação, codificação e identificação. Rolo c/ 3metros. Medindo aproxim. 24x12mm	ROLO	300	R\$9,00	R\$2.700,00
73	EXTRATOR DE GRAMPOS – Em aço galvanizado ou inox, tipo espátula.	UND	130	R\$1,00	R\$130,00
74	FICHARIO SANFONADO em plástico, com 12 divisórias.	UND	10	R\$30,00	R\$300,00
76	FITA ADESIVA - marrom p/ empacotamento, tamanho aproximado, 45mm x 45m.	UND	158	R\$2,00	R\$316,00
77	FITA ADESIVA - transparente p/ empacotamento, tamanho aproximado, 45mm x 45m.	UND	158	R\$2,00	R\$316,00
78	FITA ADESIVA - transparente, tamanho aproximado, 12 mm x 50 m	UND	1280	R\$1,00	R\$1.280,00
81	FITA ADESIVA, cores variadas pequena 12x10m.	UND	65	R\$0,65	R\$42,25
85	FITA DESIVA - dupla face, tamanho aproximado 12mm x 30m	UND	252	R\$3,00	R\$756,00
86	FITA PARA IMPRESSORA MATRICIAL EPSON FX 890	UND	10	R\$24,00	R\$240,00

Endereço: Rua Pedro de Albuquerque, 349, Caruaru-PE
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a

Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos
facultativo decretado oficialmente

87	FITA PARA IMPRESSORA MATRICIAL EPSOM LX 300	UND	10	R\$23,00	R\$230,00
88	FOLHA DE ISOPOR - Comprimento: 1 m, Largura: 60 cm, Espessura: 10 mm, Cor: branca	FL	150	R\$3,00	R\$450,00
89	FOLHA DE ISOPOR - Comprimento: 1 m, Largura: 60 cm, Espessura: 20 mm, Cor: branca	FL	150	R\$7,00	R\$1.050,00
90	FOLHA DE ISOPOR - Comprimento: 1 m, Largura: 60 cm, Espessura: 30 mm, Cor: branca	FL	150	R\$10,00	R\$1.500,00
93	GLITTER ESCOLAR - destinado para trabalhos escolares, com boa apresentação visual e sem resistência a lavagem ou a solventes; Conjunto com 6 frascos plásticos contendo 3,0 gramas com cores sortidas.	CONJ.	60	R\$6,00	R\$360,00
94	GRAMPEADOR - Com capacidade para grampear, no mínimo, 100 folhas, com base metálica, que utilize grampos 23/6, 23/8, 23/10, 23/13 feito de material resistente.	UND	44	R\$59,00	R\$2.596,00
95	GRAMPEADOR - Com capacidade para grampear, no mínimo, 12 folhas, com base metálica, que utilize grampos 26/6, feito de material resistente.	UND	10	R\$12,00	R\$120,00
96	GRAMPEADOR - Com capacidade para grampear, no mínimo, 30 folhas, com base metálica, que utilize grampos 26/6, feito de material resistente.	UND	5	R\$27,00	R\$135,00
97	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - em aço cobreado p/ grampeador 26/6, cx c/ 5000 unds.	CX	3	R\$5,00	R\$15,00

Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE
 Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta das 07:30 as 13:30, exceto feriados e pontos facultativo decretado oficialmente

99	ÍNDICE TELEFÔNICO – capa e contracapa dura, formato 155 x 217mm, ideal para escritórios.	UND	20	R\$15,00	R\$300,00
100	LÂMINA ESTREITA PARA ESTILETE - caixa com 12 unidades	CX	7	R\$4,00	R\$28,00
101	LÂMINA LARGA PARA ESTILETE - caixa com 12 unidades	CX	7	R\$6,00	R\$42,00
102	LÁPIS DE COR – Em madeira, formato redondo, medindo 175mm. Cx c/ 12 unds em cores diferentes.	CX	300	R\$4,54	R\$1.362,00
103	LÁPIS GRAFITE HB Nº2 - Sem borracha cx. Com 144 unds.	CX	1762	R\$32,49	R\$57.247,38
104	LÁPIS PRETO N.2 S/BORRACHA HB2 EVOLUTION REDONDO. Mais durável, Grafite ultra-resistente, não quebra com facilidade. Seguro para crianças, não lasca. Cx com 12 und.	CX	80	R\$5,99	R\$479,20
106	LIGA DE BORRACHA - elástica pacote c/ 1Kg.	PCT	20	R\$20,00	R\$400,00
107	LINHA DE LÃ novelo de 100gr. Cores variadas	UND	20	R\$7,00	R\$140,00
108	LIVRO ATA - com margem c/100 folhas numeradas, capa dura na cor preta	UND	20	R\$15,00	R\$300,00
109	LIVRO ATA - com margem c/50 folhas numeradas, capa dura na cor preta	UND	20	R\$8,00	R\$160,00
110	LIVRO PONTO - capa dura, com 200 folhas.	UND	5	R\$13,00	R\$65,00
111	LIVRO PROTOCOLO - para correspondência 1/4 com 100fls, capa dura.	UND	15	R\$8,00	R\$120,00
112	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, corpo plástico, com	CX	75	R\$22,00	R\$1.650,00

Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE
 Cep. 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a
 Sexta, das 07:30 às 17:30, exceto feriados e pontos
 facultativos decretados oficialmente

	tinta à base de álcool, atóxica, na cor azul ou preta. Ponta macia de 6,0mm. Cx c/12 unds.				
113	MINA 09 para lapiseira com 12 unidades.	UND	450	R\$1,00	R\$450,00
115	PAPEL 40KG - cor branca, industrial, tamanho aprox. 66x96 cm	UND	50	R\$0,70	R\$35,00
116	PAPEL 60KG - cor branca, industrial, tamanho aprox. 66x96 cm	UND	50	R\$0,80	R\$40,00
117	PAPEL A3 com 500 folhas	UND	60	R\$41,00	R\$2.460,00
118	PAPEL CAMURÇA - gramatura: 85g, dimensão aprox. da folha 40 cm x 60 cm	UND	50	R\$0,70	R\$35,00
119	PAPEL CARTOLINA - comum 150gr/m2 55 x 66cm - cores variadas	FLS	1500	R\$0,50	R\$750,00
120	PAPEL CELOFANE, Ideal para decorações em geral. Cores vivas e super modernas.	FLS	50	R\$0,70	R\$35,00
121	PAPEL CONTACT - com 45 cm de largura; transparente, rolo de 25 mts	Rolo	15	R\$88,00	R\$1.320,00
122	PAPEL CREPOM já vem parafinado, ideal para: Eventos, Decoração de mesas, Embalar doces de festas (bem casado, bala de coco.) Trabalhos escolares, Para embrulhar presentes, Criar artigos de decoração em geral. Cores variadas cx com 20 und.	CX	20	R\$13,00	R\$260,00
123	PAPEL FOTO 180gr, á prova de água.	FLS	5000	R\$0,38	R\$1.900,00
124	PAPEL HOLOGRÁFICO com 50 cm largura.	M	100	R\$5,00	R\$500,00

Endereço: Rua Pedro Tescano, 349, Centro, Tacaratu-PE
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a

Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos facultativo decretado oficialmente

125	PAPEL JORNAL - tamanho ofício, resma c/ 500 fls.	UND	3	R\$15,00	R\$45,00
127	PAPEL MADEIRA - material: celulose vegetal, Apresentação: papel madeira convencional, na cor parda, Gramatura: 80 g/m², dimensões aproximadas: 66,0 x 99,0 cm.	FLS	600	R\$1,00	R\$600,00
128	PAPEL MANTEIGA 50x60cm	FLS	100	R\$0,55	R\$55,00
129	PAPEL MICRO-ONDULADO. Ideal para aplicações em artesanatos e papelarias na confecções de caixas e artigos de presentes em geral. Utilizados também em floriculturas para dar mais vida aos arranjos e em cestas de flores.	FLS	100	R\$1,00	R\$100,00
130	PAPEL OFÍCIO Nº. 2 - Tamanho 216x330mm, 75gr./m2, resma c/ 500 folhas. Cx. c/10 resmas.	CX	140	R\$280,00	R\$39.200,00
131	PAPEL OFÍCIO A4 – Tamanho 210 x 297mm, 75gr./m2, resma c/ 500 folhas. Cx. c/10 resmas	CX	777	R\$198,00	R\$153.846,00
132	PAPEL OFÍCIO A4 – Tamanho 210 x 297mm, 75gr./m2, resma c/ 500 folhas. Cx. c/10 resmas amarelo.	CX	440	R\$223,00	R\$98.120,00
133	PAPEL OFÍCIO A4 – Tamanho 210 x 297mm, 75gr./m2, resma c/ 500 folhas. Cx. c/10 resmas azuis.	CX	439	R\$223,00	R\$97.897,00
134	PAPEL OFÍCIO A4 – Tamanho 210 x 297mm, 75gr./m2, resma c/ 500 folhas. Cx. c/10 resmas bege.	CX	452	R\$223,00	R\$100.796,00
135	PAPEL OFÍCIO A4 – Tamanho 210 x 297mm, 75gr./m2, resma c/ 500 folhas. Cx. c/10 resmas rosa.	CX	448	R\$223,00	R\$99.904,00

Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE
 Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a
 Sexta das 08h00 às 18h00, exceto feriados e pontos
 facultativos decretados oficialmente

136	PAPÉL OFÍCIO A4 – Tamanho 210 x 297mm, 75gr./m2, resma c/ 500 folhas. Cx. c/10 resmas verde.	CX	451	R\$223,00	R\$100.573,00
138	PAPÉL PRESENTE - cores e estampas variadas pct. c/ 100 fls	PCT	50	R\$37,00	R\$1.850,00
139	PAPÉL SEDA - formato 50x70 cm ou superior. Cores variadas.	FLS	20	R\$0,15	R\$3,00
140	PAPÉL TIPO OFÍCIO Nº 9 - Tamanho 215 x 315 mm, 75 g/m2, resma c/ 500 folhas. Caixa com 10 resmas	CX	166	R\$289,90	R\$48.123,40
141	PAPÉL VEGETAL - material celulose vegetal, tipo transparente, gramatura 90 g/M2, largura 1,10 m	M	90	R\$1,00	R\$90,00
142	PASTA ABA C/ ELÁSTICO LISA PLÁSTICO TRANSPARENTE – Espessura 18 mm. Cores variadas	UND	200	R\$1,00	R\$200,00
143	PASTA ABA C/ ELÁSTICO LISA PLÁSTICO TRANSPARENTE – Espessura 30 mm. Cores variadas	UND	200	R\$1,00	R\$200,00
144	PASTA ABA C/ ELÁSTICO LISA PLÁSTICO TRANSPARENTE – Espessura 40 mm. Cores variadas	UND	150	R\$2,00	R\$300,00
145	PASTA A-Z LOMBO LARGO – Em papelão, resistente, com revestimento, com ferragem de metal e visor de plástico com etiqueta removível. cor preta	UND	100	R\$8,00	R\$800,00
146	PASTA C/ ABAS E ELÁSTICO EM PAPELÃO – 1ª qualidade, cores variadas	UND	1670	R\$2,00	R\$3.340,00
148	PASTA CLASSIFICADOR Nº – Papel cartão duplo. Cores variadas com trilho.	UND	20	R\$3,00	R\$60,00

Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE
 CEP: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos facultativo decretado oficialmente

149	PASTA COM TRILHO – Especificações: pasta em papelão, dobrada escolar, com grampo plástico, dimensões 355 x 240 x 0,42 mm, gramatura 300 g/m2, com superfície externa plastificada. Cores variadas.	UND	240	R\$2,00	R\$480,00
151	PASTA POLIONDAS COM ELASTICO, estreita 20 mm.	UND	115	R\$1,00	R\$115,00
152	PASTA POLIONDAS COM ELASTICO, média 35 mm.	UND	200	R\$1,00	R\$200,00
154	PEN DRIVE 16gb	UND	50	R\$44,00	R\$2.200,00
155	PERCEVEJO - Redondo em metal, cx/ c/100 und	CX	20	R\$1,00	R\$20,00
156	PERFURADOR DE PAPEL - Em metal, com 2 furos, capacid. mínima p/ 20 folhas	UND	120	R\$15,00	R\$1.800,00
157	PERFURADOR DE PAPEL - Em metal, com 2 furos, pequeno, capacid. mínima p/ 8 folhas	UND	120	R\$8,00	R\$960,00
158	PINCEL ATÔMICO - com escrita fina, recarregável cx./12 - cores variadas	CX	170	R\$23,00	R\$3.910,00
159	PINCEL ATÔMICO - com escrita grossa, recarregável cx./12 - cores variadas	CX	180	R\$23,00	R\$4.140,00
160	PINCEL ESCOLAR CHATO Nº 04, AMARELO. Cabo: longo, cor amarelo, Composição: cerda, cor branca, Formato: chato. Ideal para: cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento. Indicação: óleo e acrílica, tinta para tecido. Técnica: óleo e acrílica, tecido, tela. Virola: alumínio.	UND	40	R\$2,00	R\$80,00
161	PINCEL ESCOLAR CHATO Nº 06, AMARELO. Cabo: longo, cor amarelo, Composição: cerda, cor branca, Formato: chato.	UND	40	R\$3,00	R\$120,00

Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a
Sexta das 07:00 às 13:30, exceções e pontos
facultativo decretado oficialmente

	Ideal para: cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento. Indicação: óleo e acrílica, tinta para tecido. Técnica: óleo e acrílica, tecido, tela. Virola: alumínio.				
162	PINCEL ESCOLAR CHATO Nº08, AMARELO. Cabo: longo, cor amarelo, Composição: cerda, cor branca, Formato: chato. Ideal para: cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento. Indicação: óleo e acrílica, tinta para tecido. Técnica: óleo e acrílica, tecido, tela. Virola: alumínio.	UND	40	R\$3,00	R\$120,00
163	PINCELESCOLAR - Redondo nº 02	UND	40	R\$1,00	R\$40,00
164	PINCELESCOLAR - Redondo nº 06	UND	40	R\$1,00	R\$40,00
165	PINCELESCOLAR - Redondo nº 08	UND	40	R\$2,00	R\$80,00
166	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE	UND	40	R\$25,00	R\$1.000,00
167	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA	UND	70	R\$14,00	R\$980,00
168	PORTA CLIPS - confeccionado em acrílico, sem tampa, medindo aproximadamente 55mm x 55mm x 45mm	UND	14	R\$10,00	R\$140,00
171	PRANCHETA - tamanho A4 - Duratex e predendor de metal	UND	15	R\$10,00	R\$150,00
172	QUADRO BRANCO 90X60 MOLDURA ALUMINIO. Quadro Branco, acompanha suporte para apagador, moldura em alumínio.	UND	244	R\$50,00	R\$12.200,00
173	REGUA - De plástico cristal, tamanho: 30 cm	UND	285	R\$0,75	R\$213,75

Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE

Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a

Sextas 07:30 às 16:30, exceto aos sábados e pontos

facultativo decretado oficialmente

174	SACOLA PARA PRESENTE 20x30 cm metalizado.	UND	100	R\$5,00	R\$500,00
175	TALÃO DE RECIBO comum com 50 fls.	UND	95	R\$1,00	R\$95,00
176	TELA PARA PINTURA 50X60, Tecido de algodão, Fixada em chassi de madeira.	UND	98	R\$20,00	R\$1.960,00
178	TINTA GUACHE com 06 unidades foi desenvolvida para trabalhos artísticos e escolares. É um importante instrumento para o desenvolvimento da criatividade, coordenação motora e percepção visual das cores. Não é tóxica, é solúvel em água e disponível em 13 cores que são miscíveis entre si. Pode ser aplicada em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira e cerâmica. CORES VARIADAS.	CX	3000	R\$3,34	R\$10.020,00
179	TINTA P/ TECIDO – Frasco 37ml cx. c/12 unds. Cores variadas	CX	30	R\$35,00	R\$1.050,00
180	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO – na cor azul ou preto, tamanho aprox. 40 ml.	UND	80	R\$6,00	R\$480,00
181	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO – Caixa com 6 unidades.	CX	50	R\$6,00	R\$300,00
182	TINTA REABASTECEDOR DE PINCEL ATÔMICO – tamanho aprox. 40 ml Cores diversas.	UND	1809	R\$6,00	R\$10.854,00
183	TINTA RELEVO DIMENSIONAL C/6 CORES GLITTER 20ML Tinta de excepcional versatilidade, excelente aderência e muito fácil de usar. Pode ser aplicada diretamente com o bico ou a pincel sobre tecidos de algodão (não sintéticos) e sem goma,	CX	30	R\$18,00	R\$540,00

Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE
 Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a
 Sexta das 07:30 às 19:30, exceto feriados e pontos
 facultativos decretados oficialmente

	madeira, isopor, cerâmica, gesso, cortiça e papel, personalizando objetos e tornando-os únicos e especiais.				
186	TNT – 1,40 M de largura. Cores variadas de boa qualidade PÇ C/ 50 m	PÇ	100	R\$2,00	R\$200,00
VALOR TOTAL					R\$1.043.346,23

3.2 – Os pagamentos só serão efetuados em até 30 (trinta) e após verificação do atendimento dos padrões de qualidade dos produtos ora solicitados, no processamento do pagamento, a contratada deverá apresentar a Nota Fiscal dos produtos efetivamente entregues e atestados pela Secretaria solicitante.

3.3 - O pagamento será efetuado por crédito em conta corrente, na agência do Banco indicada pela Contratada.

3.4 - Nenhum pagamento isentará a Contratada da responsabilidade pelos produtos entregues ou implicará em sua aceitação.

3.5 – Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** que esteja em débito para com a Prefeitura Municipal de Tacaratu, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que eventualmente lhe tenha sido imposta como penalidade.

3.6 - A **CONTRATADA** deverá apresentar à Secretaria de Finanças, para fins de recebimento das faturas mensais, os seguintes documentos atualizados:

- I – Certidão Negativa de Débitos para com o INSS (CND), na forma exigida pela Constituição Federal em seu art. 195, § 3º;
- II – Prova de regularidade para com a Fazenda do Estado ou Distrito Federal;
- III – Certidão de Regularidade com o FGTS;
- IV - Certidão de quitação de Tributos Federais, administradas pela Secretaria da Receita Federal.
- v – Certidão Negativa de débitos de Tributos e Contribuições Municipais;

3.8 - O pagamento somente será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas em decorrência do objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária vigente no exercício:



Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE
 Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos facultativo decretado oficialmente

04 122 0401 2023 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0.01.0 110.000 RECURSO PROPRIO

10 122 1001 2084 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0.01.0 310.000 SAUDE GERAL

10 301 1004 2089 0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BASICA A SAUDE PAB FIXO
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0.01.0 310.000 SAUDE GERAL

494 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0.01.0 310.001 RECURSOS TRANSFERIDOS DO SUS

10 302 1005 2096 0000 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0.01.0 310.000 SAUDE GERAL

12 361 1211 2145 0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
0.05.09 260.000 EDUCAÇÃO – RECURSOS FUNDEB

12 361 1211 2156 0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0.05.07 200.006 OUTRAS TRANSFERENCIAS DO FNDE

12 361 1201 2129 0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0.01.0 210.001 EDUCAÇÃO RECURSO PROPRIO

08 244 0804 2120 0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA IGD/BOLSA FAMILIA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0.01.0 510.000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0.05.12 500.001 RECURSOS TRANSFERIDOS DO FNAS

08 243 0802 2113 0000 SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES – SCFV
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0.05.12 500.001 RECURSOS TRANSFERIDO DO FNAS

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0.01.0 510.000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL



Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a
Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos
facultativo decretado oficialmente

08 244 0802 2117 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO INTEGRAL AS FAMILIAS – PAIF

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0.01.0 510.000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0.05.12 500.001 RECURSOS TRANSFERIDO DO FNAS

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0.02.13 500.002 RECURSO TRANSFERIDO DO FEAS

08 244 0803 2118 0000 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMILIA E INDIVIDUOS – PAEFI

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0.01.0 510 000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

08 122 0801 2106 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRATRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0.01.0 510.000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

08 243 0807 2127 0000 APOIO AS ATIVIDADES DO CONSELHO TITELAR

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0.01.0 110.000 RECURSO PROPRIO

08 122 0801 2109 0000 MANUTEÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0.01.0 510.000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 - O contrato terá vigência de **12 (doze) meses** a contar da data de sua assinatura, podendo este, ter seu prazo prorrogado ou ser rescindido, se assim for a vontade das partes, na conformidade do estabelecido na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA - DO EQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

6.1 – Ocorrendo alteração das condições econômicas fundamentais prevaletentes na assinatura do contrato, será assegurada a recuperação dos valores ora contratados, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, na conformidade do disposto no Art. 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS MULTAS



Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a
Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos
facultativo decretado oficialmente

7.1 - A **CONTRATADA** ficará sujeita à multa correspondente a 0,5% (cinco décimos por cento), do valor total contratual, pelo inadimplemento de qualquer obrigação contratual, devendo o valor da multa ser recolhido ao setor de tesouraria deste município, no prazo de 03 (três) dias a contar do recebimento da notificação.

7.2 – A **CONTRATADA** ficará sujeita à multa moratória de 0,5% (cinco décimo por cento) ao dia, sobre o valor total do contrato pelo não cumprimento do prazo fixado neste edital, ou pelo inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

7.3 – A multa a que se refere o item anterior será descontada dos pagamentos devidos pela PMT-PE, e das Secretarias participantes ou cobrada diretamente da empresa, amigável ou judicialmente e poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções já previstas.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 – Arcar com toda e qualquer despesa relativa ao fornecimento ora pactuado, dentre elas, impostos, mão-de-obra, taxas, contribuições, encargos sociais.

8.2 – Responsabilizar-se por todo e qualquer dano e/ou prejuízo que, eventualmente, venha a sofrer a **CONTRATANTE** ou terceiros, em decorrência do fornecimento, objeto deste contrato.

8.3 – Responsabilizar-se por todos e quaisquer acidentes ou sinistros que venham a prejudicar funcionários e/ou bens da **CONTRATADA**, da **CONTRATANTE** ou terceiros, verificados em decorrência dos serviços do objeto deste contrato.

8.4 – Responsabilizar-se civil e penalmente por todo e qualquer dano que venha causar a **CONTRATANTE** ou a terceiros, por ação ou omissão, em decorrência da prestação dos serviços, não sendo a **CONTRATANTE**, em nenhuma hipótese, responsável por danos indiretos ou lucros cessantes.

8.5 – Permitir que a **CONTRATANTE**, sempre que convier, fiscalize o serviço objeto deste contrato.

8.6 – Prestar esclarecimentos à **CONTRATANTE** sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolva independente de solicitação.

8.7 – Emitir Nota Fiscal referente ao produtos durante o fornecimento, para fins de atestação e liquidação pela **CONTRATANTE**.

8.8 - Recolher taxas, encargos trabalhistas, sociais, tributos federais, estaduais e municipais.

8.9 - Comunicar verbalmente, de imediato, e confirmar por escrito à **CONTRATANTE**, a ocorrência de qualquer impedimento do fornecimento.



Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a
Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos
facultativo decretado oficialmente

8.10 - Quaisquer ônus decorrentes de despesas ou indenizações por acidente de trabalho serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, assim como, no caso de ajuizamento de reclamações trabalhistas.

8.12 - Proceder o fornecimento dos produtos, de acordo com sua proposta e, com as normas e condições previstas no Edital de **Pregão Presencial nº 014/2019** e anexos, inclusive com as prescrições do Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos, respondendo civil e criminalmente, pelas conseqüências de sua inobservância total ou parcial.

8.13 – À contratada poderá ser acrescido ou diminuído o objeto do serviço dentro dos limites estabelecidos na Lei nº 8.666/93 e alterações.

8.14 - Competirá à Contratada a admissão dos funcionários necessários ao desempenho do fornecimento contratado, correndo por conta desta todos os encargos necessários e demais exigências, das leis trabalhistas, previdenciárias, fiscais e outras de qualquer natureza.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 – Efetuar o pagamento ajustado, no prazo e nas condições estabelecidas na **Cláusula Terceira** deste instrumento.

9.2 – Designar, por meio da **Contratante**, pessoas responsáveis pelo encaminhamento e fiscalização do fornecimento ora pactuado.

9.3 – Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1 – Constitui motivo para a rescisão do presente instrumento, independentemente de Notificação Judicial, o descumprimento por qualquer uma das partes, das cláusulas contratuais e as hipóteses previstas nos arts. 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93 e alterações, ficando facultado a sua denúncia, desde que a parte denunciante notifique formalmente a outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias sem prejuízo das sanções legais, inclusive daquelas previstas no art. 87, da Lei supra referida.

10.2 – As penalidades estabelecidas em Lei, não excluem qualquer outra prevista neste Contrato, nem a responsabilidade da CONTRATADA por perdas e danos que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em conseqüência do inadimplemento das condições contratuais.

10.3 – O presente contrato poderá ser rescindido, de imediato, por inadimplemento de qualquer das partes, através de simples notificação por escrito, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, e ainda:

Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a
Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos
facultativo decretado oficialmente

- a) Por conveniência da CONTRATANTE, através de manifestação unilateral, espontânea, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, não cabendo à CONTRATADA direito a reclamação ou indenização;
- b) Fica o contrato extinto de pleno direito, independentemente de aviso, interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

b.1 - Falência ou liquidação da CONTRATADA;

b.2 - Concordata ou incorporação da CONTRATADA a outra firma ou empresa, ou ainda, sua fusão ou cisão, sem prévio e expresse conhecimento do CONTRATANTE;

b.3 - Interrupção ou atraso no serviço, objeto deste contrato;

b.4- Incapacidade, desaparecimento, inidoneidade financeira, ou, ainda, má fé da CONTRATADA;

b.5 - Se a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, transferir, caucionar, ou alienar de qualquer forma os direitos decorrentes deste contrato.

10.4 – O presente Contrato poderá ser rescindido, no todo ou em parte, por mútuo acordo, desde que ocorram fatos supervenientes, imperiosos e alheios da vontade do CONTRATANTE e que tornem impossível a execução dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. Além da cobrança de multa prevista no subitem **7.1**, poderá, ainda, a CONTRATADA, sofrer as seguintes sanções:

I – Advertência por escrito;

II – Multa de 0,01% sobre o valor do serviço, por dia de atraso no serviço, sem justa causa; III – Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município de Tacaratu, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

12.1 – O fornecimento dos produtos constantes neste contrato será fiscalizada por servidor ou comissão de servidores designados pelas Secretarias, doravante denominados “Fiscalização”, que terá autoridade para exercer, em seu nome, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização da execução contratual.

12.2 – À Fiscalização compete, entre outras atribuições:

Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos facultativo decretado oficialmente

- I – solicitar à Contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento deste contrato e anexar aos autos do processo correspondente, cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências.
- II – acompanhar a entrega e atestar seu recebimento;
- III – encaminhar à Secretaria de Finanças os documentos que relacionem as importâncias relativas e multas aplicadas à Contratada, bem como os referentes a pagamento;

12.3 – A ação da Fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 – Todo o pessoal que for utilizado na execução deste contrato será diretamente vinculado e subordinado à **CONTRATADA**, não tendo com o **CONTRATANTE** nenhuma relação jurídica sobre qualquer título ou fundamento.

13.2 -A CONTRATADA não terá direito a qualquer indenização, se ocorrer, provisória ou definitivamente, a suspensão da execução deste Contrato, por culpa sua, assegurando-lhe, porém, no caso da rescisão por motivos alheios a sua vontade e sem infração de quaisquer cláusulas e condições contratuais, o pagamento de forma proporcional ao fornecimento efetivamente realizados.

13.3 - As partes contratantes obrigam-se a cumprir e fazer cumprir o presente Contrato em todos os seus termos, cláusulas e condições, por si e seus sucessores.

13.4 - Para os efeitos de direito valem para este Contrato a Lei nº 8.666/93 e, alterações posteriores, e demais normas legais que lhe sejam aplicáveis, a proposta de preços apresentada, aplicando-se, ainda, para os casos omissos, os princípios gerais de Direito.

13.5 - A CONTRATADA será responsável por todas as obrigações trabalhistas, tributárias e previdenciárias, seguros, taxas e impostos, acaso envolvidos, especialmente por qualquer vínculo empregatício que venha a se configurar, inclusive indenizações decorrentes de acidente de trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 – As partes elegem o Foro da Comarca de Tacaratu, Estado de Pernambuco, como competente para dirimir toda e qualquer dúvida ou controvérsia resultante do presente Contrato, renunciando expressamente a outro qualquer, por mais privilegiado que se configure.



Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a
Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos
facultativo decretado oficialmente

E, assim, as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo, a todo o ato presente, para os seus legais efeitos.

Tacaratu, 04 de janeiro de 2021.

Washington Ângelo de Araújo
Prefeito

Raquel Medeiros Nascimento Henrique
Secretária Municipal de Saúde

Margarete Freire Rodrigues
Secretária Municipal de Educação

Maria Audenira Pereira da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social

J. A. ALIMENTOS E PAPELARIA EIRELI
CNPJ nº 05.477.561/0001-08
Vanderlucio Furtado Xavier
CPF nº 031.769.434-07

TESTEMUNHAS:

CPF

CPF



Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a
Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos
facultativo decretado oficialmente